

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

* RESOLUÇÃO AGENº43, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2020.
DANILO ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*Replicação em virtude de incorreção verificada no original publicado no Minas Gerais de 17/01/2020.

ANEXO I
Carreira de Agente Governamental - AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.370.953-0	ANDRÉ ALLEN COSTA	I	B	I	C	1	1	2020
2	1.371.037-1	CARLA DANIELLE LOPES DOS REIS	I	B	I	C	1	1	2020
3	1.371.250-0	CHESLEY SOARES ARNOLD	I	B	I	C	1	1	2020
4	1.376.429-5	CINTHIA CRISTINA SOUZA DE O. BRANGIONI	I	B	I	C	1	1	2020
5	1.371.114-8	CLEIDEMAR CONRADO DA SILVA SOUZA	I	B	I	C	1	1	2020
6	1.367.714-1	DALIANE INÁCIA DE SOUZA	I	B	I	C	1	1	2020
7	1.365.845-5	DANIELLE MICHELLE DE SIQUEIRA	I	B	I	C	1	1	2020
8	1.358.414-9	DIEMY LUCIMARA DE SOUZA	I	B	I	C	1	1	2020
9	1.306.809-3	ELOAR NATÁLIA RESENDE SILVA	I	C	I	D	1	1	2020
10	1.314.432-4	FÁBIA APARECIDA ROSA	I	B	I	C	1	1	2020
11	1.375.648-1	FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	I	B	I	C	1	1	2020
12	1.371.445-6	FLÁVIO MANOEL DE JESUS	I	B	I	C	1	1	2020
13	1.367.381-9	HELBA GISLAINE GONÇALVES RIBEIRO	I	B	I	C	1	1	2020
14	1.369.781-8	HUDSON MULLER MATEUS	I	B	I	C	1	1	2020
15	1.369.993-9	JOÃO CARLOS REIS	I	B	I	C	1	1	2020
16	1.376.500-3	JONATHAN ARGENTINO DOS REIS CARLOS	I	B	I	C	1	1	2020
17	377.714-1	JOSÉ WALDUCK GONÇALVES AZEVEDO	I	B	I	C	1	1	2020
18	1.373.594-9	JULIANA DE OLIVEIRA PACHECO	I	B	I	C	1	1	2020
19	1.366.116-0	KARINE SANTOS SOUZA	I	B	I	C	1	1	2020
20	1.369.037-5	MARA JUCIANE SOUZA CARVALHO SOUTO	I	B	I	C	1	1	2020
21	1.369.122-5	MARCOS VINÍCIUS CARDOSO SILVEIRA MORAIS	I	B	I	C	1	1	2020
22	1.367.930-3	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	I	B	I	C	1	1	2020
23	1.308.961-0	PATRICIA DA COSTA ARVELOS ROSA	I	C	I	D	1	1	2020
24	1.365.858-8	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	I	B	I	C	1	1	2020
25	1.377.479-9	PRISCILLA MACHADO DE FREITAS	I	B	I	C	1	1	2020
26	1.369.114-2	RENATA LEITE DE ALMEIDA REIS	I	B	I	C	1	1	2020
27	1.369.785-9	RODRIGO NAKAYAMA VASCONCELLOS	I	B	I	C	1	1	2020
28	1.371.121-3	YAN ANDRADE MATOS	I	B	I	C	1	1	2020

ANEXO II
Carreira de Gestor Governamental - GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	896.945-3	ADRIANA FERNANDES VIEIRA	I	C	I	D	1	1	2020
2	1.205.701-4	ADRIANO ROTELA VALDEZ	I	C	I	D	1	1	2020
3	1.376.203-4	AMANDA CRISTINA BARBOSA	I	B	I	C	1	1	2020
4	1.378.450-9	ANA CLÁUDIA MENEZES GONÇALVES	I	B	I	C	1	1	2020
5	1.379.467-2	ANDRÉA APARECIDA DE ÁVILA FÁRIA	I	B	I	C	1	1	2020
6	1.374.971-8	CAMILA CAVAZZA BITTERMANN	I	B	I	C	1	1	2020
7	1.309.136-8	CIBELE CRISTINA MOREIRA SILVA	I	C	I	D	1	1	2020
8	1.368.150-7	EDUARDO DE SOUZA LUI	I	B	I	C	1	1	2020
9	1.306.925-7	ELIANA ROLIM MARQUES	I	C	I	D	1	1	2020
10	1.214.209-7	ELMA GARCIA VILELA	II	A	II	B	1	1	2020
11	1.311.043-2	EMERSON PAIVA DA SILVA	I	C	I	D	1	1	2020
12	374.157-6	FLÁVIA APARECIDA HALLEY DE LIMA E SILVA	I	B	I	C	1	1	2020
13	1.379.555-4	FLÁVIA HELENA COSTA LOBATO	I	B	I	C	4	1	2020
14	1.311.022-6	GRACIELE BARCELLOS	I	C	I	D	1	1	2020
15	1.378.768-4	IGOR LUCIANO PACÍFICO MACHADO	I	B	I	C	1	1	2020
16	1.309.123-6	IRENE BAUER FERREIRA	I	C	I	D	2	1	2020
17	1.309.107-9	JAMES BENONI DE ALMEIDA	I	C	I	D	1	1	2020
18	1.373.201-1	JESSICA CONTRIM LIMA SILVA	I	B	I	C	1	1	2020
19	1.227.073-2	LILIAN CANDIDA LINCES LEAL	I	C	I	D	4	1	2020
20	1.366.743-1	LUCINEIA DOS SANTOS	I	B	I	C	1	1	2020
21	1.379.136-3	MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA B. E ARAÚJO	I	B	I	C	1	1	2020
22	1.378.411-1	PALOMA PÂMELA BRAGA GUEDES	I	B	I	C	1	1	2020
23	1.252.245-4	PATRICIA RENATA GOMES	I	B	I	C	1	1	2020
24	1.378.368-3	PAULA DE ANDRADE SANTOS	I	B	I	C	1	1	2020
25	753.239-3	QUINTILIANO AUGUSTO CAMPOMORI DO VALLE	I	B	I	C	1	1	2020
26	1.378.440-0	TIAGO GOMES BRITO	I	B	I	C	1	1	2020
27	1.309.119-4	VANDECI DA SILVA CORRÊA	I	C	I	D	1	1	2020
28	1.255.268-3	WELTON CLEBER RIBEIRO	I	B	I	C	11	1	2020

* RESOLUÇÃO AGENº44, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2020.
DANILO ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*Replicação em virtude de incorreção verificada no original publicado no Minas Gerais de 17/01/2020.

ANEXO ÚNICO
Carreira de Procurador do Estado

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.373.905-7	ALEXANDRA MAGALHAES NEVES	I	B	I	C	1	1	2020
2	1.129.451-9	FERNANDA PAIVA CARVALHO	I	B	I	C	1	1	2020
3	1.379.112-4	FLÁVIA BAO TRAVIZANI CARDOSO	I	B	I	C	1	1	2020
4	1.378.557-1	JOSÉ FRANKLIN TOLEDO DE LIMA FILHO	I	B	I	C	1	1	2020
5	1.373.135-1	JULIANA PADILHA NUNES MATTAR	I	B	I	C	1	1	2020
6	1.379.105-8	KELLY CHRISTINNE MOTA FONSECA	I	B	I	C	1	1	2020
7	1.367.859-4	LEANDRO ANESIO COELHO	I	B	I	C	1	1	2020
8	1.374.986-6	LEONARDO MATOS CLEMENT	I	B	I	C	1	1	2020
9	1.120.524-2	LINA MAIA RODRIGUES DE ANDRADE	II	C	II	D	1	1	2020
10	1.375.015-3	MARCOS SAULO DE CARVALHO	I	B	I	C	1	1	2020
11	1.270.223-9	ROBERTA GUILHERME COSTA FERREIRA NETO	I	B	I	C	1	1	2020

06 1321321 - 1

CONSULTA PARA REMOÇÃO VOLUNTÁRIA
POR PERMUTA N.º 1/2020

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares n.º 30, de 10 de agosto de 1993, n.º 35, de 29 de dezembro de 1994, n.º 81, de 10 de agosto de 2004, nos Decretos n.º 43.896, de 19 de outubro de 2004 e n.º 45.771, de 10 de novembro de 2011, e na Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015:

CONSULTA os Procuradores do Estado lotados na Advocacia Regional do Estado em Juiz de Fora e na Advocacia Regional do Estado em Montes Claros, sobre o interesse em remoção por permuta, nos termos da Resolução AGE n.º 29/2020.

O requerimento contendo o pedido de remoção, dirigido ao Advogado-Geral do Estado, deverá ser protocolado na sede da AGE, ou na unidade

da Advocacia-Geral do Estado a que estiver vinculado, que encaminhará à Diretoria de Recursos Humanos, ou enviado por via postal para a Advocacia-Geral do Estado, na Avenida Afonso Pena, n.º 4000, Cruzeiro, CEP 30.130-009, Belo Horizonte, MG, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Na hipótese de o requerimento ser enviado pela via postal, para a contagem do prazo mencionado no item anterior será considerada a data da postagem.

ADVOGACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 05 de fevereiro de 2020.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

06 1321304 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATO PMMG Nº 17 / 2020

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
3º RPM: 1250064; 1250059; 1250065; 1250068; 1250075	TITULAR	113830-4	Ten Cel PM Lucas Mateus de Souza Emídio	940.735.466-00	11/02/2020
	SUBSTITUTO	118.690-7	Maj PM Carlos Alberto Protásio dos Reis	819.791.776-00	11/02/2020

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
3º RPM: 1250064; 1250059; 1250065; 1250068; 1250075	TITULAR	109.650-2	Ten Cel PM Gilmar Luciano Santos	985.435.636-15	11/02/2020
	SUBSTITUTO	113830-4	Ten Cel PM Lucas Mateus de Souza Emídio	940.735.466-00	11/02/2020

Belo Horizonte, 06/02/2020

GIOVANE GOMES DA SILVA, CEL PM
COMANDANTE GERAL

06 1321300 - 1

ATO PMMG Nº 16 / 2020

REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a designação dos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
BPMRv: 1250097; 1250096; 1250099; 1250103; 1250104; 1250105; 1250106; 1250109	TITULAR	113.555-7	Ten Cel PM Paulo Antonio de Moraes Paula	798.655.696-04	17/02/2020
	SUBSTITUTO	124.703-0	Maj PM Wagner Valadão da Silva	031.805.856-17	17/02/2020
7º RPM: 1250041; 1250019; 1250094; 1250096	SUBSTITUTO	105.811-4	Maj PM Jocimar Lúcio dos Santos	963.976.166-49	07/01/2020

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas nas respectivas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CPRv: 1250057; 1250096; 1250099; 1250103; 1250104; 1250105; 1250106; 1250109	TITULAR	106.748-7	Ten Cel PM Gibran Condé Guedes	773.324.906-68	17/02/2020
	SUBSTITUTO	126.551-1	Maj PM Carlos Alberto Silva Aleixo Júnior	044.894.186-47	17/02/2020
7º RPM: 1250041; 1250019; 1250094; 1250096	SUBSTITUTO	124.882-2	Maj PM Luciano Antonio dos Santos	030689.036-45	07/01/2020

Belo Horizonte, 06/02/2020

GIOVANE GOMES DA SILVA, CEL PM
COMANDANTE GERAL

06 1320929 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

Quinquênio Administrativo
Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
MASP.294.933-7, Windsor de Mattos Pereira, 2º quinquênio a contar de 10/06/1996, em retificação ao MG de 12/10/1996, que o concedeu a contar de 14/06/1996.
MASP.294.933-7, Windsor de Mattos Pereira, 3º quinquênio a contar de 09/06/2001, em retificação ao MG de 18/07/2001, que o concedeu a contar de 13/06/2001.
MASP.294.933-7, Windsor de Mattos Pereira, 4º quinquênio a contar de 08/07/2003, em retificação ao MG de 08/08/2006, que o concedeu a contar de 11/07/2003.
MASP.297.451-7, Idelfonso Jose dos Santos, 3º quinquênio a contar de 27/03/1995, em retificação ao MG de 04/05/1996, que o concedeu a contar de 26/03/1995.
MASP.297.451-7, Idelfonso Jose dos Santos, 4º quinquênio a contar de 25/03/2000, em retificação ao MG de 15/04/2000, que o concedeu a contar de 24/03/2000.
MASP.906.627-5, Pedro Renato Rosa, 3º quinquênio a contar de 06/11/2002, em retificação ao MG de 24/05/2003, que o concedeu a contar de 15/05/2003.
MASP.936.003-3, Patricia Siqueira, 1º quinquênio a contar de 28/12/2002, em retificação ao MG de 04/01/2003, que o concedeu a contar de 19/03/2000.

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
MASP.294.933-7, Windsor de Mattos Pereira, 5º quinquênio a contar de 06/07/2008, em retificação ao MG de 30/10/2008, que o concedeu a contar de 09/07/2008.
MASP.294.933-7, Windsor de Mattos Pereira, 6º quinquênio a contar de 05/07/2013, em retificação ao MG de 21/09/2013, que o concedeu a